

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.550, de 01 de dezembro de 1978.

Dã denominação a ~~avenida~~ pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça " Dionísio Alves Peixoto ", aquela a ser construída na Vila Pedreira (A.B.C.), no Distrito de Fer- não Velho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 01 de dezembro de 1978.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu- nicipal de Maceió, em 01 de dezembro de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração